



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Nº 1678

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Distratos	4
Decisão do Prefeito	4
Homologação / Adjudicação	4
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6099 , DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.5273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 115.000,00

Anulação

020201Serv. Administração Pública

59 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FR.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL

020302Encargos Especiais

112 28.846.0000.0003.0000 Encargos Gerais do Município 100.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS FR.: 001 00
01 TESOURO
110000 GERAL

020802FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

372 08.244.0004.2096.0000 Gestão Social Geral 5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FR.: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Serv. Administração Pública

55 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6099 , DE 24 DE MAIO DE 2024 - LEI N.5273

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
190	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade		-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
209	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade		-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
220	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade		-25.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
304	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)**-115.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de maio de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 10.997/2024 =
de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Afastamento de Docente.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **29 de maio de 2024**, conforme Processo Administrativo n. 37.777/2024, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 221/2024, a Docente **Ana Paula Smerdeck Sola**, exercendo os empregos efetivos de Professora de Educação Infantil (3808-3) e Professora Auxiliar de Educação Básica I (3498-3), para atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao Magistério, através de suporte na gestão escolar da Creche Marina Budim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Distratos

Rescisão Amigável da Ata Registro de Preços nº 98/2023

Pregão Presencial nº 42/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: LA DALLA PORTA JUNIOR - Proc. nº 53.117/2023- Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no **Anexo I** do Edital - Data da Rescisão: 28/05/2024 - A Rescisão se dá nos termos do artigo 79, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Decisão do Prefeito

Desclassificação

Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Proc. 18.288/24

O Sr. Prefeito, adotando o parecer Jurídico, deliberou desclassificar a empresa **GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, no Pregão Eletrônico 11/2024, classificada nos itens 02 e 06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas especializadas em Vascular, Reumatologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Ginecologia, Pediatria, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Neurologia,

Neurologia Infantil e Oftalmologia, destinadas aos pacientes do Município de Bariri, por um período de 12 meses, por não ter cumprido com o exigido no subitem 14.1. do Edital e, classificar a licitante remanescente **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, para os itens 02 (Consultas Reumatologia) no valor de R\$ 152,00 e 06 (Consultas Pediatria) no valor de R\$ 100,00.

Luis Fernando Foloni - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 15/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 15/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa ELACAUD CORTES E PODAS LTDA, cujo objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual prestação de serviços de MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS, RESÍDUOS, ROÇAGEM E CAPINAGEM DE TERRENOS E IMÓVEIS AUTUADOS PELO MUNICÍPIO DE BARIRI, de acordo com a Lei Municipal nº 5.280 de 08/02/2024, por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 789.750,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito Municipal.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Casa das Impressoras Bariri Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de outsourcing de impressora. Aviso de Contratação Direta n. 032/2024, Edital n. 036/2024, Processo Administrativo n. 117/2024. Valor do Contrato: R\$ 8.000,00. Assinatura: 28/05/2024. Vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025. Contrato n. 010/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP